



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br



LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA
(DULCE PARTEIRA).”**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

Centro - Jacuípe/AL - CEP 57900-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA
JOSEFA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde que está em fase de conclusão no
Loteamento Amaro Felix da Silva, nesta Cidade, passa a denominar-se de
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEJA MARIA LIMA (DULCE
PARTEIRA).**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por
conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 22 de dezembro de 2021.


Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e vinte e um.


Caetano José Alves Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria N° 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/Nº - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fls. 01
Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

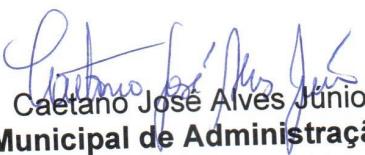
Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA), foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 22 de dezembro de 2021.


Caetano José Alves Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021

*Recebido
maio/2021*